



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelo Ministério da Saúde quais autoridades dos Estados da Federação, seus municípios e do Distrito Federal fizeram solicitação das substâncias, Azitromicina, Ivermectina, Cloroquina e Hidroxicloroquina para uso nas suas respectivas unidades da federação.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministério da Saúde, informações de quais autoridades dos Estados da Federação, seus municípios e do Distrito Federal fizeram solicitação das substâncias, Azitromicina e/ou Ivermectina e/ou Cloroquina e/ou Hidroxicloroquina em qualquer das suas dosagens para uso contra o Covid 19 nas suas respectivas unidades da federação:

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público que várias unidades da federação, como Chapecó – SC e Porto Alegre - RS disponibilizaram para suas populações medicamentos e substâncias usadas nos tratamentos precoce e profilático da Covid 19.

É indiscutível que a solução para se evitar a contaminação pelo COVID 19 é a vacinação, mas enquanto a imunização ainda não foi aplicada em toda a população já existem médicos a favor do uso de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19, citando evidências científicas e clínicas para defender o uso de um coquetel de remédios a fim de evitar que pacientes progridam para fases mais graves da doença. Além disso, o próprio Conselho Federal de Medicina deu autonomia aos profissionais médicos no que se refere a possibilidade de receitar fármacos na busca de evitar ou enfrentar as mazelas trazidas pelo coronavírus.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Diante do exposto e buscando identificar quais unidades da federação fizeram pedido dessas substâncias ao governo federal, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21356.02185-09